



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 140/2020, de 10 de novembro de 2020.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2020**, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 1º de setembro de 2020;

CONSIDERANDO as **RESOLUÇÕES CONSEPE/UFERSA Nºs. 004/2017 e 003/2018**, que dispõem sobre Colegiado de Curso de Graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 658/2020**, de 04 de novembro de 2020, que delega a competência de nomear membros dos Colegiados dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 22/2020 – CCDI**, de 09 de novembro de 2020, que solicita emissão de portaria para o Colegiado do Curso de Direito, campus Mossoró;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor o Colegiado do Curso de Direito, campus Mossoró:

I – Presidente e Vice-Presidente, que exercerão mandato coincidente com os mandatos de Coordenador e Vice Coordenador do Curso: **Ulisses Levy Silvério dos Reis e Luiz Felipe Monteiro Seixas**;

II – Representantes docentes, que exercerão mandato de 2 (dois) anos: **Daniel Alves Pessoa, Felipe Araújo Castro e Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira** (titulares) e **Ana Maria Bezerra Lucas** (suplente);

III – Representantes discentes que exercerão mandato de 01 (um) ano: **Adriele Jairla de Moraes Luciano** (titular) e **Eduarda de Matheus Silva Guedes** (suplente).

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 09 de novembro de 2020.

Sueldes de Araújo
Pró-Reitor de Graduação